

1 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO  
2 BERNARDO DO CAMPO  
3  
4

5 ATA CMDCA 780ª RO

6 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo  
7 presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.  
8 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Cátia Rodrigues de S. Prometi, Everton Marcello  
9 C. B. de Vasconcelos, Sérgio Luis Postal, Abgair Maria L. Oliveira, Simone Alves da Silva, Leila  
10 Dalila Gomes de Souza, Tatiana Mariana C. de Freitas, Maria de Fátima Sanchez, Érica Alessandra  
11 da S. Colasso, Fausto Valdecir Negrini, Neide dos Santos Brentegani, Luayra Cristina V.  
12 Nascimento, Ariane Bravin, Paula Francinete Lopes Costa, Vera Lúcia de Oliveira, Ingrid Ribeiro;  
13 como convidados/observadores: Maria Rita Alencar, Aldeci P.da S.Santos, Claudete Thomaz S.  
14 Alves, Edilene Gomes Pereira, Renata Marques de Oliveira, Andréia C.O Carvalho, Andreia C.C.  
15 M., Micheli M.G.S. Silva, Priscila Rodrigues, Eufrazina Mesquita dos Sants, Marcia A. Rodrigues,  
16 Vera Lúcia do Carmo Silva, Marcia Urso, Ana Paula da Mota Borges, Roberta Alonso Nunes. 1)  
17 Abertura: Na abertura da reunião às 9h11 minutos a Sra. Simone Alves da Silva, vice coordenadora  
18 do CMDCA cumprimenta a todos os presentes.2) Justificativa de ausência de conselheiros: São  
19 apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Silvia de Araújo Donnini  
20 (férias), Sebastião Domingos da S.Filho (férias) Geraldo Reple (férias), Júlia Benício, João  
21 Abukatere Matheus Basilone P. T. Ferreira (compromisso profissional),as justificativas devem ser  
22 enviadas ao e-mail para a secretaria executiva do CMDCA para que ela possa então fazer as  
23 devidas anotações, justificadas as ausências, passou-se para a votação. Foram aprovadas as  
24 justificativas de ausência por 13 votos. A Sra. Érica informa que tivemos a saída de 04  
25 Conselheiros do CMDCA, da Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência e da Secretaria de  
26 Esportes e estamos aguardando a publicação, mas já estamos com dois membros presentes o Sr.  
27 Carlos Romero que é Secretário da SCPD e a Priscila que é suplente. Em seguida, passamos a  
28 aprovação da ata 778ª, enviada de acordo com o regimento do Conselho, o envio das atas aos  
29 Conselheiros com antecedência, e podemos de acordo com o regimento realizar a supressão da  
30 leitura das atas conforme Resolução CMDCA nº 496/ 21, que dispõem sobre o Regimento Interno  
31 do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente de São Bernardo do Campo  
32 CMDCA/SBC art.17 seções plenária serão Ordinária ou Extraordinária da seguinte forma a pauta  
33 da Reunião Ordinária deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico de todos os  
34 conselheiros com antecedência no mínimo de sete dias acompanhada de ATAS e serão aprovadas  
35 em plenárias, no parágrafo 8º a supressão das leitura das atas das sessões plenárias anteriores  
36 em caminha no prazo previsto do parágrafo 3º deste dispositivos poderá ser deliberada por maioria  
37 simples dos presentes, ressalvadas o direito a apresentação de destaques. Portanto, esta mesa  
38 avoca este parágrafo do regimento e solicita a secretaria executiva para fazer a chamada para a  
39 votação desta forma com a maioria simples de 14 votos pela supressão. Em seguida a Sra. Simone

40 pergunta se há algum acréscimo na ata 778<sup>a</sup>, como não há acréscimos, ou destaques passou-se  
41 para a votação de aprovação da ata, a ata foi aprovada por 14 votos. Próximo item da pauta:  
42 Encerramento das Contas FUMCAD (duplicidade) Considerando que em 2019, foi aberta a conta  
43 corrente nº 006.00071043-2, agência 0346-8, Caixa Econômica Federal, Palavra Chave: FUMCADX,  
44 para ingressos de recursos oriundos de doações, multas, em substituição à conta corrente nº  
45 006.00000173-2, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, Palavra Chave: FUMCAD.  
46 Considerando que na abertura da conta corrente nº 006.00071043-2, Agência 0346-8, Caixa  
47 Econômica Federal, Palavra Chave: FUMCADX, houve um equívoco da Instituição Bancária ao  
48 vincular a mesma ao CNPJ 46.523.239/0001-47; Considerando a necessidade de abertura de conta  
49 corrente específica para o recebimento dos recursos proveniente de doações vinculada ao Fundo  
50 Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 14.980.538/0001-14, Considerando  
51 que a abertura da conta corrente nº 80.331-6, Agência 0427-8, Banco do Brasil, Palavra Chave:  
52 FUMCAD1, vinculada ao CNPJ 14.980.538/0001-14 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
53 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para crédito de recursos destinados a garantia dos direitos da  
54 criança e do adolescente, conforme Lei Nº 6159, de 10 de outubro de 2011 e Decreto Nº 18.490, de  
55 13 de maio de 2013, constantes de pág. 07 a 36; Pelo exposto, solicitando que sejam tomadas as  
56 providências necessárias quanto a comunicação junto aos Órgãos necessários, informando o nº da  
57 nova conta corrente de doação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São  
58 Bernardo do Campo, tendo em vista que as contas correntes nº 006.00000173-2, Agência 2700-6,  
59 Caixa Econômica Federal, Palavra Chave: FUMCAD, e conta corrente 006.00071043-2, agência  
60 0346-8, Caixa Econômica Federal, Palavra Chave: FUMCADX, serão fechadas. O Sr. Carlos explica  
61 que o problema foi ocasionado pelo banco, com o registro de CNPJ da Prefeitura e não do fundo, e a  
62 solução encontrada foi o fechamento da conta, atender a solicitação da SAS a partir do mês de junho  
63 por conta da declaração do Imposto de Renda. Colocou-se em votação para aprovação do fechamento  
64 da conta FUMCAD e FUMCAD X e abertura de uma nova conta a partir de junho. Foi aprovada a  
65 proposta por 16 votos a favor do fechamento da conta no mês de junho de 2024. Próximo item da  
66 pauta: Informes: A Sra. Simone informa o status do chamamento público do Edital e agendaremos  
67 uma reunião extraordinária. A Sra. Érica expõe que a SAS já foi oficiada para fazer o Edital, e já  
68 estão trabalhando para isso, e agendaremos a reunião extraordinária no dia 15/05/2024 para leitura  
69 e apreciação e encaminhamento para a Procuradoria Geral do Município. Passou-se para a  
70 apresentação do registro fotográfico da Formação do IPA Brasil no dia 18/04 ocorrido no auditório  
71 do Cenforpe com os coordenadores pedagógicos das escolas municipais, técnicos da SAS e  
72 profissionais dos SAICAS, e a Sra. Érica acrescenta que foi muito produtivo o encontro. A Sra.  
73 Simone informa que no dia 12/04/2024 foi publicado no NM na página 149 da Procuradoria Geral  
74 do Município, a Resolução GPGM nº 15/2024 determina a instauração de processo administrativo  
75 disciplinar. Processo Administrativo SB 37107/2024 GPGM de 05/04/2024. A Sra. Érica explica que

76 são casos que foram encaminhados do Conselho Tutelar, quando tivermos mais informações  
77 atualizamos. A Sra. Érica explica que o próximo item é sobre os fluxos que foram desenvolvidos no  
78 Comitê de Gestão Colegiada, e faz a leitura da minuta da Resolução sobre os fluxos, e apresenta  
79 os fluxos, também apresenta o fluxo da Rede Estadual de Ensino (o CONVIVA). A Sra. Célia  
80 aponta que está faltando o fluxo da SAS e o da educação municipal que já foi aprovado, é  
81 apresentado e foi solicitado ao pleno se pode ser invertida a pauta e todos os conselheiros  
82 concordam. A próxima proposta da Mesa Coordenadora é a apresentação da Comissão de  
83 Registro e Técnica, a Sra. Tatiana inicia agradecendo os conselheiros da Comissão pelo empenho.  
84 A Sra Tatiana pergunta se tem alguém da entidade, mas não estão presentes, a renovação de  
85 registro da Amor e Trabalho – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças  
86 de 0 a 6 anos (Apoio Socioeducativo em meio aberto. No mês são atendidas 12 crianças /  
87 adolescentes e a capacidade são para 20 crianças/adolescentes, com parecer favorável a  
88 renovação. Seguiu-se para a votação da renovação de registro da Amor e Trabalho, sendo  
89 aprovada a renovação por 15 votos. A próxima entidade São Pedro Apóstolo-Serviço de  
90 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos (Apoio Socioeducativo em  
91 Meio Aberto Atendimento: 30 crianças, após a apresentação segue-se para a votação, foi aprovada  
92 por 16 votos. A próxima é a Centro Social Maximiliano Kolbe – Serviço de Fortalecimento e  
93 Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos - Apoio socioeducativo em Meio Aberto-  
94 atendimento: 161, a Sra. Luciana é assistente social da entidade e é perguntado ao pleno se  
95 alguém tem alguma dúvida, após a apresentação segue-se para a votação, foi aprovada por 16  
96 votos. Em seguida a entidade Instituto Geração Futura- Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
97 Vínculos com crianças e adolescentes de 07 a 15 anos – Apoio Socioeducativo em Meio Aberto,  
98 atendidos no mês 80 usuários – Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças  
99 de 04 a 06 anos – Apoio socioeducativo em meio aberto, atendidos no mês 25, na apresentação e  
100 é colocado ao pleno se tem alguma dúvida. A Sra. Simone representante da instituição agradece a  
101 todos e a visita do Conselho Tutelar que foi no horário das atividades, mesmo fora do horário  
102 comercial, em votação foi aprovada por 15 votos, não votando a Sra. Simone representante da  
103 instituição e Conselheira do CMDCA. Em seguida Lar da Criança Emmanuel- Serviço de  
104 Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos – Apoio  
105 Socioeducativo em Meio Aberto – atendidos no mês 90 usuários, não estão presentes os  
106 representantes, mas a Sra. Tatiana explica que a pasta e os documentos estão ali caso alguém  
107 deseje verificar. Como ninguém solicita segue-se para a votação, foi aprovada com 16 votos. A  
108 próxima SEMEAS - Sementes do Amanhã-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
109 para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos – Apoio socioeducativo em Meio Aberto atendimento  
110 no mês: 40 crianças, com os representantes da instituição presentes, após apresentação e  
111 esclarecimentos, passaram-se para a votação, foi aprovada por 16 votos. A próxima Instituição  
112 Ficar de Bem – SAICA II – Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo – faixa etária de 0 a 18 anos  
113 incompletos – atendimento de 18 crianças e adolescentes, a sra. Tatiana faz um destaque que é

114 um serviço novo, e a comissão fez uma reunião extraordinária e uma visita ao local com as  
115 conselheiras Tatiana, Leila e Luayra, e de acordo com a documentação e a visita a Comissão emite  
116 um parecer favorável a esse novo serviço e nova inscrição. Passou-se para a votação, foi aprovada  
117 por 16 votos pela inscrição nova. A próxima renovação de registro Mundo Verde Proteção  
118 Ambiental – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de  
119 6 a 17 anos – atendimento no mês de até 200 crianças e 06 adolescentes, o representante explica  
120 a faixa etária e agradece, serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. A Sra., Érica explica  
121 que o art. 90 incisos II do ECA, quando a instituição não tem o serviço reconhecido no CMAS não  
122 podemos colocar, quando o serviço de convivência é reconhecido no CMAS, pode ser colocado. A  
123 Sra. Tatiana agradece a contribuição do Conselheiro Josenildo, pois queremos melhorar. Posto em  
124 votação, foi aprovada a renovação por 16 votos. A próxima inscrição nova do Instituto Alicerce,  
125 houve a visita das conselheiras Simone e Ana Paula no dia 21/02/24 constatou-se que não tinha  
126 atendimento, dois locais que estavam no Plano de Trabalho e constatou-se que não havia o  
127 atendimento, a Comissão emite o parecer de indeferimento do pedido. Em votação, foi indeferido o  
128 pedido por 16 votos do Instituto Alicerce. A próxima Associação e Apoio de Busca por  
129 Desaparecidos, a Comissão também entendeu pelo indeferimento, houve um atendimento para a  
130 orientação de adequação da entidade. A Sra. Tatiana faz a leitura da orientação a entidade, por não  
131 ter amparo legal, e a Comissão entende pelo indeferimento. A Sra. Fátima da Comissão de  
132 Registro acrescenta que fez o atendimento, e que havia algumas questões no Plano de Trabalho, e  
133 que a pessoa está bem-intencionada, mas acabamos tendo que falar que não é possível, para o  
134 enquadramento ou tipificação no Estatuto, a Sra. Érica acrescenta que infelizmente não foi possível  
135 atender o pedido. O sr. Josenildo pontua que ele poderia procurar o Conselho dos Direitos  
136 Humanos. Passou-se para a votação, foi indeferido por 16 votos o pedido da inscrição da  
137 Associação e Apoio de Busca por Desaparecidos. A Sra. Tatiana coordenadora da Comissão  
138 agradece o empenho dos membros da Comissão e a contribuição de todos para aprimorar o  
139 trabalho. A Sra. Simone ressalta a importância do compromisso na participação efetiva dos  
140 trabalhos nas Comissões, e com o empenho da Comissão de Registro e Técnica e é uma  
141 Comissão grande e o trabalho avançou bastante, mas estamos com ausências na Comissão  
142 Jurídica e lembra que todos somos voluntários, e que se as pessoas não estão participando, e se  
143 as pessoas se comprometem a participar, precisam efetivamente fazer. A Sra. Érica ressalta que  
144 estará sendo computado as faltas e solicitado a substituição do membro, pois não dá para faltar  
145 sem justificar, pois, prejudica todos os trabalhos das outras Comissões também. Foi apresentado a  
146 seguir o fluxo da Secretaria de Educação Municipal, e seguiu-se para a aprovação da Resolução  
147 que dispõe sobre o fluxo de atendimentos às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de  
148 violência. A Sra. Érica pontua que os fluxos foram apresentados nas formações, e o fluxo geral  
149 também está incluso o da SAS, o da Secretaria da Saúde, da Secretaria de Educação, da Diretoria  
150 Regional de Ensino (CONVIVA) e do Conselho Tutelar. A Sra. Érica irá retomar na reunião do  
151 Comitê sobre o fluxo da SAS. Passou-se para a votação da Resolução dos Fluxos, foi aprovada por

152 14 votos, com 02 abstenções de voto, com declaração de voto, a Sra. Vera coloca que ainda falta o  
153 fluxo da SAS e o fluxo da SE ainda tem questões importantes e não pode ser publicado. A Sra.  
154 Simone gostaria de acrescentar sobre a reestruturação da brinquedoteca do Conselho Tutelar, que  
155 foi uma parceria entre a Secretaria de Educação, e o Conselho Tutelar, agradece a Sra. Simone  
156 que era da Secretaria de Esportes, a Sra. Tatiana da Secretaria de Educação pelo empenho e abre  
157 a palavra se mais alguém gostaria de falar. A Sra. Célia Conselheira Tutelar agradece em nome do  
158 Conselho e ressalta que agora temos um espaço para bonito para as crianças e adolescentes  
159 atendidos. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Simone Alves da Silva dá  
160 por encerrada a reunião às 10 horas 45 minutos. Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta  
161 reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra. Monica Carafa Lira, a qual assina juntamente com a Sra.  
162 Simone Alves da Silva, vice coordenadora do CMDCA/SBC e com Sra. Leila Dalila Gomes de  
163 Souza, primeira secretária do CMDCA/SBC.

Ata Aprovada